



PORTARIA Nº 138 /05-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98,

R E S O L V E :

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SETE:

SERVIDOR(A) : **DOLLIE SANTOS MARQUES**

CARGO : Agente Administrativo

MATRÍCULA : 338397

QUINQUÊNIO : 23/06/1999 a 20/06/2004

PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/12/2005 e 01 a 31/07/2006

PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 15696/2005

SERVIDOR(A) : **MARIA EDITE FERREIRA DOS SANTOS**

CARGO : Agente Administrativo

MATRÍCULA : 338079

QUINQUÊNIO : 27/06/1994 a 25/06/1999

PERÍODO(S) : 01/06 a 31/08/2005

PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 11343/2005.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD